



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**
CAMPUS PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 005/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018 - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL e ISAAC DE ALMEIDA CHAVES.

OBJETO: Prestação de Serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 26/06/2018 A 26/12/2018

SIGNATÁRIOS: Edilson Leite de Sousa, Diretor Geral do Campus Porto Nacional, e Isaac de Almeida Chaves.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL e BRUNA GRASIELA OLIVEIRA SANTOS AIRES.

OBJETO: Prestação de Serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 27/06/2018 A 27/06/2019

SIGNATÁRIOS: Edilson Leite de Sousa, Diretor Geral do Campus Porto Nacional, e Bruna Grasiela Oliveira Santos Aires.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 005/2018, de 26 de junho de 2018 - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL e ISAAC DE ALMEIDA CHAVES.

OBJETO: Prestação de Serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 26/06/2018 A 26/12/2018

SIGNATÁRIOS: Edilson Leite de Sousa, Diretor Geral do Campus Porto Nacional, e Isaac de Almeida Chaves.

Nº 006/2018, de 27 de junho de 2018 - ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL e BRUNA GRASIELA OLIVEIRA SANTOS AIRES.

OBJETO: Prestação de Serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.

VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: 27/06/2018 A 27/06/2019

SIGNATÁRIOS: Edilson Leite de Sousa, Diretor Geral do Campus Porto Nacional, e Bruna Grasiela Oliveira Santos Aires.

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 152005**

Nº Processo: 23121001848201731 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de TI, Switches para comutação de pacotes e acessórios. A aquisição desses recursos tem por finalidade a modernização da infraestrutura tecnológica necessária na instituição - INES. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Sala 10 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152005-05-18-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO
Assistente em Administração

(SIDE - 09/07/2018) 152005-00001-2018NE800004

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 848156/2017. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978. Conveniente: ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, CNPJ nº 0635450000108. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, no percentual de 19,79% do Convênio n.º 848156/2017, com fundamento na alínea b, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor Total: R\$ 235.800,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.716,00, Vigência: 13/09/2017 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 13/09/2017. Signatários: Concedente: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, CPF nº 324.838.131-00, Conveniente: JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA, CPF nº 251.637.953-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000002/2018 ao Convênio Nº 848331/2017. Convenientes: Concedente: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS, Unidade Gestora: 153978. Conveniente: SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 01869566000117. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo, no percentual de 1,73% do Convênio n.º 848331/2017, com fundamento na alínea d, inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e. Valor Total: R\$ 38.677,68, Valor de Contrapartida: R\$ 773,56, Vigência: 08/09/2017 a 31/12/2019. Data de Assinatura: 08/09/2017. Signatários: Concedente: EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, CPF nº 324.838.131-00, Conveniente: ANDRE SANTOS COSTA, CPF nº 810.415.433-87.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23036001586201855. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para a prestação de serviços Técnicos em Secretariado, Secretariado Executivo, Secretariado Executivo Bilingue e Encarregado Geral, de forma contínua, para atender as necessidades do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CAMILLA CARNEVALE FERREIRA
Coordenadora Geral de Recursos Logísticos,
Aquisições e Convênios Substituta

(SIDE - 09/07/2018) 153978-26290-2018NE800109

RETIFICAÇÃO

O Edital de Chamada Pública nº 37, de 20 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 118, de 21 de junho de 2018, e sua retificação constante no DOU de 27/06/2018, Seção 3, Página 63, ficam retificados nos seguintes termos:

Onde se lê:
**ANEXO I - CRONOGRAMA PROVÁVEL DO
PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL**

EVENTOS	DATAS
Encerramento das inscrições	08/07/2018
Divulgação do resultado da seleção	A partir do dia 18/07/2018
Divulgação do resultado dos recursos deferidos	A partir do dia 03/08/2018

Leia-se:
**ANEXO I - CRONOGRAMA PROVÁVEL DO
PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL**

EVENTOS	DATAS
Encerramento das inscrições	15/07/2018
Divulgação do resultado da seleção	A partir do dia 25/07/2018
Divulgação do resultado dos recursos deferidos	A partir do dia 10/08/2018

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de chamada pública nº 37/2018.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 20/06/2018, Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Vigência: 20/07/2018 a 19/07/2019 Leia-se: Vigência: 20/06/2018 a 19/06/2019

(SICON - 09/07/2018) 153978-26290-2018NE800109

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**EDITAL Nº 53, DE 6 DE JULHO DE 2018
PROCESSO SELETIVO - SEGUNDO SEMESTRE DE 2018**

Fundo de Financiamento Estudantil - Fies
Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTO, o uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria MEC nº 638, de 5 de julho de 2018, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao segundo semestre de 2018.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos CANDIDATOS interessados em participar do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao segundo semestre de 2018 serão efetuadas, exclusivamente pela internet, por meio do Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

1.1.1. O FiesSeleção ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 16 de julho de 2018 até as 23 horas e 59 minutos do dia 22 de julho de 2018, observado o horário oficial de Brasília-DF.

1.1.2. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Fies e do P-Fies referente ao segundo semestre de 2018 o CANDIDATO que, cumulativamente, atenda as seguintes condições:

I - tenha participado do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem a partir da edição de 2010 e obtido média aritmética das notas nas provas igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota na redação superior a 0 (zero);

II - possua renda familiar mensal bruta per capita de:
a) até 3 (três) salários mínimos, na modalidade de financiamento do Fies, nos termos do art. 5º-C da Lei nº 10.260, de 2001; e

b) até 5 (cinco) salários mínimos, na modalidade de financiamento do P-Fies, nos termos dos arts. 15-D a 15-M da Lei nº 10.260, de 2001.

1.2. Para efetuar sua inscrição no processo seletivo do Fies e do P-Fies referente ao segundo semestre de 2018, o CANDIDATO deverá obrigatoriamente informar:

I - o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - a sua data de nascimento, consoante consta do CPF;

III - correio eletrônico (e-mail) pessoal válido;

IV - os nomes dos membros do seu grupo familiar, o número de registro no CPF dos membros do seu grupo familiar com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos, as respectivas datas de nascimento consoante constam do referido Cadastro de Pessoa Física, e, se for o caso, a renda bruta mensal de cada componente do grupo familiar;

V - a definição do grupo de preferência;

VI - a identificação, em ordem de prioridade, de 3 (três) opções de curso/turno/local de oferta dentre as disponíveis no referido grupo; e

VII - demais informações solicitadas no âmbito do FiesSeleção.

1.2.1. A definição do grupo de preferência, referida no inciso V do subitem 1.2 deste Edital, ocorrerá por meio de pesquisa no FiesSeleção, devendo o CANDIDATO escolher estado, município e nomenclatura do curso, e indicar, alternativamente:

I - conceito de curso; ou

II - instituição de educação superior - IES e local de oferta.

1.2.1.1. Ao finalizar a pesquisa, o CANDIDATO terá como resultado o grupo de preferência constituído de subárea de conhecimento combinada com conceito atribuído pelo Sinaes aos cursos de determinada mesorregião que compõem a subárea referida, no qual constará(ão) o(s) curso(s) pretendido(s) para inscrição.

1.2.2. Após a definição do grupo de preferência, O CANDIDATO poderá indicar em ordem de prioridade 3 (três) opções de curso/turno/local de oferta/IES dentre as disponíveis no referido grupo, observados aqueles com vagas ofertadas no processo seletivo do Fies e do P-Fies referente ao segundo semestre de 2018.

1.2.2.1. Caso o grupo de preferência seja composto de número menor do que 3 (três) cursos/turnos/locais de oferta/IES, o CANDIDATO poderá indicar em ordem de prioridade a quantidade correspondente à disponibilidade existente no referido grupo de preferência.

1.2.2.2. Na hipótese de o CANDIDATO indicar como opções de curso/turno/local de oferta/IES número menor do que três ou do que a quantidade disponível no referido grupo de preferência, nos termos dos subitens 1.2.2. e 1.2.2.1. deste Edital, não poderá fazer uso da prerrogativa constante dos subitens 3.2.2. , dos incisos II e III do subitem 3.2.3 e do subitem 5.5.1. deste Edital.

1.2.2.3. Ao CANDIDATO com perfil de renda de até 3 (três) salários mínimos de renda familiar mensal bruta per capita:

I - somente será possível a inscrição exclusiva na modalidade de financiamento do P-Fies se não houver disponibilidade de vagas nas 3 (três) opções de curso/turno/local